



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 365, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1992.

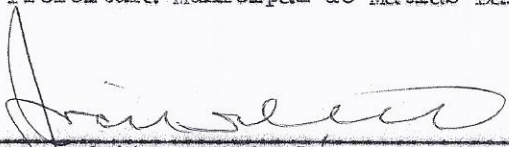
DÁ DENOMINAÇÃO A QUADRA POLIVALENTE E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de MATIAS BARBOSA, por seus representantes na Câmara Municipal, DECRETA, e EU, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "DONA ZILDA GOUVÊA" a Quadra Polivalente, situada no próprio Municipal, anteriormente pertencente a "CAMIG". Esta lei deseja homenagear além de D. Zilda, as então atletas: Mirtes Victor, Leny Bechara, Elza Iordello Raposo, Neide Gouvêa, Clari Alves Pereira, que na década de 40, se sagraram campeãs mineiras voleibol, disputando pela Associação Atlética Matiense. Participaram também as senhora Maria Pereira Tavares de Carvalho, Doralice Victor, Maria da Paz Neder e Amábile Baldi ti.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 24 de dezembro de 1992.


-Prefeito Municipal-


-Secretário-